

Termos e condições de acesso e consulta ao Banco de Conselheiros - PJ

Introdução.

A ferramenta possibilita, a busca por currículos e a divulgação de vagas para os cargos de conselheiro de administração e fiscal.

A pesquisa pode ser feita somente por Pessoas Jurídica, empresas associadas ou não ao IBGC, o cadastro para busca se dará unicamente através de um CNPJ.

Os currículos cadastrados no Banco de Conselheiros são exclusivamente dos membros da comunidade de Conselheiros Certificados IBGC (CCI). Que foram aprovados no Programa de Certificação de Conselheiros do IBGC.

Condições gerais para busca e publicação de vagas.

1. A empresa que realizar a pesquisa deverá ler atentamente os termos e condições de acesso ao Banco de Conselheiros;
2. O acesso à consulta e à navegação do Banco será liberado somente após a confirmação do pagamento, o boleto será enviado pelo departamento financeiro do IBGC;
3. O login e a senha liberados para navegação terão validade de 180(cento e oitenta) dias;
4. A empresa será comunicada pelo IBGC sobre o vencimento da senha 15 dias antes do prazo expirar;
5. Caso a empresa queira renovar o acesso por mais 180 deverá entrar em contato com o IBGC e solicitar o envio de um novo boleto para revalidação da senha;
6. A empresa será responsável por gerenciar as vagas publicadas, poderá cadastrar quantos usuários acharem pertinentes dentro do sistema para gerenciar os currículos e as vagas;
7. O IBGC terá acesso a todas as vagas publicadas e caso seja encontrado alguma irregularidade ou informações que não estejam de acordo com as regras do Instituto a empresa será notificado por e-mail para fazer os devidos ajustes;
8. É de responsabilidade da empresa entrar em contato com os candidatos selecionados para dar andamento ao agendamento de entrevista e demais etapas do processo;
9. O resultado da pesquisa de candidatos ao Banco de Conselheiros Certificados será disponibilizado da seguinte forma: (i) relatório integral o perfil profissional e informações de contato do conselheiro certificado, quando este autorizar a divulgação dos seus dados de contato no cadastramento; (ii) relatório integral com apenas o perfil profissional do conselheiro certificado,

quando este não autorizar a divulgação de seus dados de contato. Neste caso, os dados de contato serão disponibilizados para a empresa, somente após a autorização do CCI

10. Dúvidas adicionais quanto ao manuseio da ferramenta entrar em contato por meio do e-mail: bancodeconselheiros@ibgc.org.br

